



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 05 de março de 2025 • Ano XVII • Edição N° 315

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 043/2025)	2
PORTARIA (N° 044/2025)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 043/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 43/2025.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal para do cargo comissionado de ASSISTENTE DE VEREADOR, da Câmara Municipal de Itaparica, Bahia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de ASSISTENTE DE VEREADOR, o Sr. Jorge Manuel dos Anjos Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itaparica, Bahia, 05 de março de 2025

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

PORTARIA (Nº 044/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica

A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 44/2025.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE VEREADOR, da Câmara Municipal de Itaparica, Bahia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE VEREADOR, O Sr. Edinando Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itaparica, Bahia, 05 de março de 2025

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)

AVISO DE DISPENSA nº 009/2025
PROCESSO ADM. Nº 015/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Itaparica/BA, CNPJ: 34.024.620/0001-82, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara de Vereadores pretende realizar a “aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaparica/Ba”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/03/2025. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itaparica, situado a Rua Régis Pacheco – Centro – Itaparica - BA – CEP – 44460-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis, ou pelo E-mail: camarade.itaparica@gmail.com com o assunto: DISPENSA N°009/2025, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial <http://camaraitaparica.ba.gov.br>. Itaparica, 05 de março de 2025. Antônio Paulo Souza dos Santos, Presidente.